

PROJETO DE LEI 7.368/2014 ¹

1. Síntese da Matéria: O Projeto de Lei em análise visa incluir a recuperação de áreas degradadas entre os temas prioritários do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA). O Substitutivo aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) altera o objeto do projeto original pelo termo “restauração ecológica com espécies nativas nas áreas que excedam as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal” como um dos temas prioritários do FNMA.

2. Análise: O projeto original e o substitutivo adotado pela CMADS visam inserir novas áreas dentre as elencadas como prioritárias para destinação dos recursos do FNMA. Essa alteração legislativa não provoca aumento de despesas no orçamento da União, embora resulte em maior concorrência pelos recursos do Fundo entre suas áreas prioritárias.

3. Dispositivos Infringidos: Não há.

4. Resumo: Em face da não implicação financeira ou orçamentária da matéria, é dispensada a apresentação da respectiva estimativa de impacto financeiro e orçamentário.

Brasília, 9 de Outubro de 2017.

Integração, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Paulo Roberto Simão Bijos - Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 1723/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.